

## Projeto de Lei Ordinária 31/2016 de 17/02/2016

### AUTOR:

Deputado Wanderley Dallas

### ASSUNTO:

Diversos

### EMENTA:

**RECONHECE** o Clube da Madrugada como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.

Art. 1.º Fica reconhecido o Clube da Madrugada como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 206 da Constituição do Estado do Amazonas e do artigo 216 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

